

**LEI MUNICIPAL Nº 571/2022 de 22 de fevereiro de 2022**

Ementa: Dispõe sobre a modificação dos valores dos vencimentos de cargos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Lagoa do Ouro/PE aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa do Ouro, autorizada a alterar os valores dos vencimentos de Cargos do Poder Legislativo.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos atribuídos a cargos de efetivo encontram-se no ANEXO I desta Lei.

Art. 3º - Os valores dos vencimentos atribuídos a cargos de provimento comissionado encontram-se no ANEXO II desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiro ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.



**EDSON LOPES CAVALCANTE**  
Prefeito



**ANEXO I**

**Quadro de Cargos de Provimento Efetivo**

<b>Cargo/Denominação</b>	<b>Nível</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vencimentos</b>
Auxiliar de Contabilidade	PE-04	03	2.230,00
Agente Administrativo	PE-04	02	2.230,00
Digitador	PE-03	01	1.672,00
Auxiliar Administrativo	PE-02	01	1.212,00
Vigilante	PE-01	01	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais	PE-01	04	1.212,00



**EDSON LOPES CAVALCANTE**  
Prefeito



**ANEXO II**

**Quadro de Cargos de Provimento em Comissão**

Cargo/Denominação	Nível	Quant.	Vencimentos
Controlador do SCI	CC-03	01	2.154,00
Tesoureiro	CC-03	01	1.951,00
Assessor do Presidente	CC-02	01	1.212,00
Assessor Parlamentar	CC-01	03	1.212,00



**EDSON LOPES CAVALCANTE**  
Prefeito

